

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.002326/2022-84

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS  
DO VALOR DO CONTRATO N.º  
549/2022 DE PRESTAÇÃO  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO, CELEBRADO  
ENTRE DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES**

**- SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA SARAM  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
LTDA-ME.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.████.522-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, vem Apostilar o Contrato nº 549/2022 e do outro lado, a empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, nº 313 - Souza, CEP: 66.613-030, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LÚCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 22485████-PC - PA e do CPF nº .223.████.092-49, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.002326/2022-84 e no **Contrato nº 549/2022**, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 21032674);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2025-2026, dos

Sindicatos **SEAC X SINELPA**, registradas no Ministério do Trabalho, respectivamente, sob os números PA000133/2025 (SEI 21032695), faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 549/2022** (SEI 12729211), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 70.327,32 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2025.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 do SEAC/SINELPA - PA000056/2024.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 781.086,72 (setecentos e oitenta e um mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais **R\$ 851.414,04 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos)**

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, passará de R\$ 65.090,56 (sessenta e cinco mil noventa reais e cinquenta e seis centavos) para **R \$ 70.951,17 (setenta mil novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 70.327,32 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) anuais** devido à parcela de reajuste.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 70.327,32 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.02 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2025NE000012** (SEI N.º 21051623) no **valor de R\$ 70.327,32 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)** emitida em 14/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês maio/2025** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, de maio de 2025

*(assinado digitalmente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará  
**CONTRATANTE**

*(assinado digitalmente)*

**CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 23/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21161523** e o código CRC **3DE26EA6**.

**Referência:** Processo nº 50602.002326/2022-84

SEI nº 21161523



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |